



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 1 de 45

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
RREO - STN .....	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	20
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	30
Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....	35
Relatório de Gestão Fiscal .....	40
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	42
Convocação .....	42

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 2 de 45

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### LEI N.º 3.971/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(128) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serv para distribuição gratuita	41.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020	01 Material, bem ou serv para distribuição gratuita	37.000,00
(169) 3.3.90.32.00		
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(229) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serv para distribuição gratuita	20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 3 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(269) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	126.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	136.000,00
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>360.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais):

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02.12.06		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	0021		
99.999.0021.2056		RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	
(537) 9.9.99.99.00	01.00	Reserva de Contingência - 110.000	360.000,00
			<b>360.000,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Setembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 4 de 45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### LEI N.º 3.972/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022 , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08.02		SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
	0018		
18.541.0018.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	
(xxx) 3.3.90.32.00	08.00	Material de Distribuição Gratuita - 110.000	1.800,00
			1.800,00

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais):



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 5 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	( + )	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02.08.02		SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
	0018		
18.541.0018.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	
(751) 3.3.50.39.00	08.00	Outros Serv Terceiros - PJ - 110.000	1.800,00
			<b>1.800,00</b>

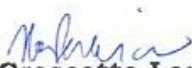
**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Setembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 6 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### LEI N.º 3.973/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 76.255,33** (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01	0011		
10.122.0011.20xx		ASSIST. FINANC. COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
(xxx) 3.1.90.11.51	05.13	Outros Complementos de Salários – 370.000 – Fonte 1.600	72.255,33
		TOTAL	72.255,33

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 76.255,33** (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 7 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	<i>Fonte Recurso</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Excesso de arrecadação</i>	<b>05</b>	
<b>1.713.00.00 - TRANSF. REC SUS</b> <b>1.713.50.00.00 - TRANSF REC SUS</b> 1.713.50.5.1.00.00- TRANSF REC BLOCO GESTÃO 1.713.50.5.1.02.00 (166) - Assist Financ compl pagto Piso Salarial Prof Enfermagem -BLOCO gestão -370.000		
<b>TOTAL</b>		<b>76.255,33</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Setembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 8 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI Nº. 3.974**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica proibida a circulação de animais de médio e grande porte, em estado de soltura, nas ruas e às margens das estradas municipais de toda área territorial do Município de Quatá.

§1º - Considera-se ‘animais de médio porte’: os ovinos, caprinos, suínos e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;

§2º - Considera-se ‘animais de grande porte’: os eqüinos, bovinos, asininos, muares e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;

§3º - Considera-se ‘solto’:

I – Animais encontrados em lugares públicos, desacompanhados de seu proprietário ou responsável;

II – Animais em tropel, criados ou transportados de maneira desordenada ou não apropriada, sem o devido acompanhamento ou assistência do responsável.

**Art. 2º** - Ficará a cargo do Município de Quatá, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, toda fiscalização de currais, baias, criadouros de animais de médio e grande porte, bem como dos animais soltos, tendo que atender as ocorrências com a presença de veterinário.

**Art. 3º** - A circulação de animal de médio e grande porte em estado de soltura, as margens das rodovias asfaltadas de toda área territorial do Município de Quatá, ensejará na sua apreensão, ficando ele sob a guarda e responsabilidade do Município, pelo prazo de até 03 (três) dias corridos posteriores a data da captura.

**Art. 4º** - Em caso de apreensão do animal de médio e grande porte, a autoridade responsável notificará o respectivo proprietário ou possuidor, facultando-lhe a retomada do animal no prazo prescrito no artigo 3º, mediante pagamento da multa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 9 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

constante do art. 8º desta Lei, sem prejuízo do cumprimento e cominações eventualmente exigidas pelo órgão responsável.

§1º - Não sendo possível a perfeita identificação do responsável pelo animal o Município, por meio das Secretarias afins, dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retomada seja requerido por quem se identifique como possuidor, obedecidas as prescrições constantes desta Lei;

§2º - Em qualquer caso, será providenciada a marcação e identificação individualizada do animal, desde que não configure maus-tratos, para fins de reconhecimento, bem como sua acomodação em local apropriado.

**Art. 5º** - Expirado o prazo de 03 (três) dias, após a notificação ou publicidade da apreensão, os animais serão doados a entidades assistenciais do Município, dando-se preferência aquelas que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica ou educacional.

**Art. 6º** - No ato da apreensão realizar-se-á inspeção visual do animal e os todos os dados deverão constar na respectiva ficha de ocorrência, como a espécie, idade presumida e principais características físicas e, ainda, o local da apreensão, a assinatura do responsável pelo ato, bem como as fotos dos animais apreendidos e o local da apreensão.

§1º - O animal que apresentar aspecto doentio, sinais de moléstias ou ferimento grave, será mantido separado dos demais e receberá assistência médica-veterinária.

§2º - Os honorários da assistência médica-veterinária e os medicamentos utilizados no tratamento do animal serão cobrados do proprietário ou responsável pelo mesmo, conforme dispuser a planilha de custo a qual a Administração se sujeitou para aquisição desses produtos e serviços.

**Art. 7º** - A cópia da ficha de ocorrência, contendo os dados do animal e o valor das despesas decorrentes da sua apreensão, será remetida à Secretaria de Administração e Finanças do Município para as diligências cabíveis e ressarcimento dos valores ao erário.

Parágrafo Único – Após a apuração do débito, os valores deverão ser quitados por meio de guia própria a ser emitida pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

**Art. 8º** - O proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, fica sujeito as seguintes penalidades de multa:

I – 04 (quatro) UFM (Unidade Fiscal do Município) por animal apreendido;

II – 04 (quatro) UFM pela remoção e transporte dos animais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 10 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

identificação;  
do(s) animal(is) sob a guarda do Município;  
(AIE);  
estritamente necessária.

III – 01 (uma) UFM pelo registro e procedimento de  
IV – 04 (quatro) UFM a cada 03 (três) diárias de permanência  
V – 01 (uma) UFM pelo exame de Anemia Infecciosa Equina  
VI – 01 (uma) UFM pela eutanásia do animal, quando

Parágrafo Único – Em caso de reincidência, a multa a ser aplicada será acrescida de 100% (cem por cento) nos itens I, II e IV acima.

**Art. 9º** - Todos os valores arrecadados por força da aplicação da presente Lei, serão revertidos à conta de um Fundo específico destinado exclusivamente a manutenção ordinária do serviço de apreensão, guarda, transporte e aquisição de insumos necessários aos animais.

**Art. 10** – Para o cumprimento integral desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênio com entidades do Município, bem como contratar pessoas físicas ou jurídicas para realizar os trabalhos de apreensão, transporte, alojamento e exames dos animais recolhidos.

**Art. 11** – A Administração local deverá disponibilizar uma linha telefônica para receber eventuais denúncias de circulação de animais soltos, devendo esse número se amplamente divulgado nos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

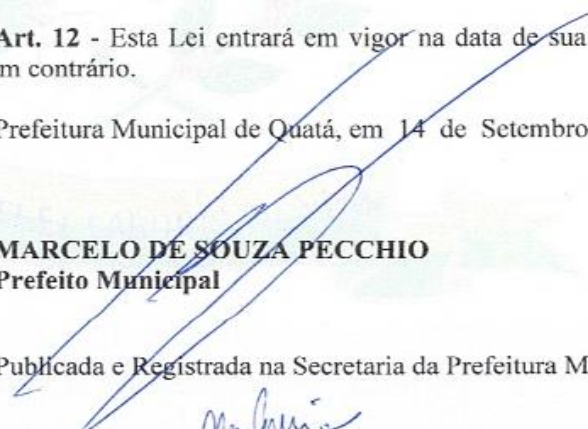
**Art. 12** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de Setembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 11 de 45

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### RREO - STN

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A AGO		A REALIZAR	A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.100.000,00	78.100.000,00	14.114.452,17	18,07	56.860.182,79	72,80	21.239.817,21	
RECEITAS CORRENTES	78.050.000,00	78.050.000,00	13.057.379,53	16,73	51.089.665,92	65,46	26.960.334,08	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.506.615,00	7.506.615,00	1.834.256,80	24,44	5.730.618,00	76,34	1.775.997,00	
Impostos	6.530.700,00	6.530.700,00	1.714.806,37	26,26	5.059.741,38	77,48	1.470.958,62	
Taxas	975.915,00	975.915,00	119.450,43	12,24	670.876,62	68,74	305.038,38	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	3.520.000,00	3.520.000,00	504.600,16	14,34	1.778.863,40	50,54	1.741.136,60	
Contribuições Sociais	2.740.000,00	2.740.000,00	428.757,88	15,65	1.476.464,31	53,89	1.263.535,69	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.000,00	780.000,00	75.842,28	9,72	302.399,09	38,77	477.600,91	
RECEITA PATRIMONIAL	2.638.000,00	2.638.000,00	603.246,23	22,87	1.683.240,59	63,81	954.759,41	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Valores Mobiliários	2.633.000,00	2.633.000,00	603.246,23	22,91	1.683.240,59	63,93	949.759,41	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	15.500,00	15.500,00	1.521,28	9,81	3.093,22	19,96	12.406,78	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	500,00	424,28	84,86	451,88	90,38	48,12	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.000,00	4.000,00	1.097,00	27,43	2.502,00	62,55	1.498,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	139,34	1,27	10.860,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.206.383,58	64.206.383,58	10.079.042,07	15,70	40.854.574,60	63,63	23.351.808,98	
Transferências da União e de suas Entidades	27.919.475,78	27.919.475,78	4.778.011,86	17,11	17.332.591,45	62,08	10.586.884,33	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.990.907,80	26.990.907,80	3.989.451,97	14,78	17.752.291,02	65,77	9.238.616,78	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.296.000,00	9.296.000,00	1.311.578,24	14,11	5.769.692,13	62,07	3.526.307,87	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.501,42	163.501,42	34.712,99	21,23	1.039.276,11	635,64	-875.774,69	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	54.501,42	54.501,42	16.212,15	29,75	946.596,62	736,83	-892.095,20	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	11.950,84	19,92	37.290,52	62,15	22.709,48	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	49.000,00	49.000,00	6.550,00	13,37	55.388,97	113,04	-6.388,97	
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	1.057.072,64	114,15	5.770.516,87	541,03	-5.720.516,87	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	380.000,00	0,00	2.693.444,23	0,00	-2.693.444,23	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	380.000,00	0,00	2.693.444,23	0,00	-2.693.444,23	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	677.072,64	0,00	3.077.072,64	0,00	-3.077.072,64	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	158.515,00	0,00	658.515,00	0,00	-658.515,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	518.557,64	0,00	2.418.557,64	0,00	-2.418.557,64	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.900.000,00	3.900.000,00	807.844,51	20,71	2.772.363,84	71,09	1.127.636,16	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.000.000,00	82.000.000,00	14.922.296,68	18,20	59.632.546,63	72,72	22.367.453,37	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 12 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	82.000.000,00	82.000.000,00	14.922.296,68	18,20	59.632.546,63	72,72	22.367.453,37
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	82.000.000,00	82.000.000,00	14.922.296,68	18,20	59.632.546,63	72,72	22.367.453,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.670.306,47			13.670.306,47		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		13.670.306,47			13.670.306,47		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 13 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.098.856,67	100.123.803,02	20.329.596,22	66.567.559,83	33.556.243,19	14.836.081,42	55.973.009,07	44.150.793,95	55.219.740,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	69.303.710,73	81.660.426,71	14.080.217,70	55.625.796,92	26.034.629,79	12.859.421,11	50.629.961,62	31.030.465,09	49.928.962,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.189.227,28	37.166.317,28	6.119.910,75	25.362.563,79	11.803.753,49	6.119.910,75	25.362.563,79	11.803.753,49	25.233.949,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	805.000,00	805.000,00	173.784,86	574.868,02	230.131,98	173.784,86	574.868,02	230.131,98	574.868,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.309.483,45	43.689.109,43	7.786.522,09	29.688.365,11	14.000.744,32	6.565.725,50	24.692.529,81	18.996.579,62	24.120.144,96	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.309.483,45	43.689.109,43	7.786.522,09	29.688.365,11	14.000.744,32	6.565.725,50	24.692.529,81	18.996.579,62	24.120.144,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.415.145,94	18.083.376,31	6.249.378,52	10.941.762,91	7.141.613,40	1.976.660,31	5.343.047,45	12.740.328,86	5.290.777,65	0,00
INVESTIMENTOS	5.839.145,94	15.507.376,31	5.836.918,88	9.422.518,91	6.084.857,40	1.564.200,67	3.823.803,45	11.683.572,86	3.771.533,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.576.000,00	2.576.000,00	412.459,64	1.519.244,00	1.056.756,00	412.459,64	1.519.244,00	1.056.756,00	1.519.244,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.901.143,33	4.277.944,33	812.487,71	3.055.739,45	1.222.204,88	812.487,71	3.055.739,45	1.222.204,88	2.781.224,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	82.000.000,00	104.401.747,35	21.142.083,93	69.623.299,28	34.778.448,07	15.648.569,13	59.028.748,52	45.372.998,83	58.000.964,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	82.000.000,00	104.401.747,35	21.142.083,93	69.623.299,28	34.778.448,07	15.648.569,13	59.028.748,52	45.372.998,83	58.000.964,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		603.798,11		1.631.581,72	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	82.000.000,00	104.401.747,35	21.142.083,93	69.623.299,28		15.648.569,13	59.632.546,63		59.632.546,63	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 14 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.900.000,00	3.900.000,00	807.844,51	20,71	2.772.363,84	71,09	1.127.636,16
RECEITAS CORRENTES	3.900.000,00	3.900.000,00	807.844,51	20,71	2.772.363,84	71,09	1.127.636,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.860.000,00	2.860.000,00	565.642,37	19,78	1.947.781,22	68,10	912.218,78
Contribuições Sociais	2.860.000,00	2.860.000,00	565.642,37	19,78	1.947.781,22	68,10	912.218,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.040.000,00	1.040.000,00	242.202,14	23,29	824.582,62	79,29	215.417,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.040.000,00	1.040.000,00	242.202,14	23,29	824.582,62	79,29	215.417,38
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 15 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.901.143,33	4.277.944,33	812.487,71	3.055.739,45	1.222.204,88	812.487,71	3.055.739,45	1.222.204,88	2.781.224,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.861.143,33	4.237.944,33	805.689,73	3.029.216,96	1.208.727,37	805.689,73	3.029.216,96	1.208.727,37	2.754.702,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.216.143,33	3.262.944,33	561.023,81	2.202.170,56	1.060.773,77	561.023,81	2.202.170,56	1.060.773,77	1.927.655,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000,00	970.000,00	244.665,92	827.046,40	142.953,60	244.665,92	827.046,40	142.953,60	827.046,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	6.797,98	26.522,49	13.477,51	6.797,98	26.522,49	13.477,51	26.522,49	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	6.797,98	26.522,49	13.477,51	6.797,98	26.522,49	13.477,51	26.522,49	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 16 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	78.098.856,67	100.123.803,02	20.329.596,22	66.567.559,83	95,61	33.556.243,19	14.836.081,42	55.973.009,07	94,82	44.150.793,95	0,00
Legislativa	2.202.000,00	2.202.000,00	307.277,43	1.319.947,17	1,90	882.052,83	292.531,51	1.301.654,92	2,21	900.345,08	0,00
Ação Legislativa	2.202.000,00	2.202.000,00	307.277,43	1.319.947,17	1,90	882.052,83	292.531,51	1.301.654,92	2,21	900.345,08	0,00
Administração	8.007.150,55	8.140.443,87	636.980,91	3.452.918,17	4,96	4.687.525,70	706.335,58	3.168.652,48	5,37	4.971.791,39	0,00
Administração Geral	6.937.650,55	7.076.943,87	521.324,44	2.909.450,77	4,18	4.167.493,10	592.437,26	2.631.379,87	4,46	4.445.564,00	0,00
Administração Financeira	762.500,00	762.500,00	89.532,44	402.449,91	0,58	360.050,09	86.809,44	396.761,92	0,67	365.738,00	0,00
Administração de Receitas	307.000,00	301.000,00	26.124,03	141.017,49	0,20	159.982,51	27.088,88	140.510,69	0,24	160.489,31	0,00
Segurança Pública	1.489.946,82	1.513.546,82	206.043,39	847.683,61	1,22	665.863,21	210.686,40	835.419,81	1,42	678.127,01	0,00
Policiamento	1.489.946,82	1.513.546,82	206.043,39	847.683,61	1,22	665.863,21	210.686,40	835.419,81	1,42	678.127,01	0,00
Assistência Social	2.924.288,03	4.417.795,07	743.688,67	2.726.969,05	3,92	1.690.826,02	799.019,03	2.602.503,69	4,41	1.815.291,38	0,00
Assistência ao Idoso	158.233,33	302.996,43	139.052,27	250.335,11	0,36	52.661,32	139.052,27	250.335,11	0,42	52.661,32	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	32.400,00	32.400,00	4.283,33	16.432,43	0,02	15.967,57	4.283,33	16.432,43	0,03	15.967,57	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	857.444,42	970.468,14	140.938,56	693.417,54	1,00	277.050,60	142.797,30	689.706,18	1,17	280.761,96	0,00
Assistência Comunitária	1.876.210,28	3.111.930,50	459.414,51	1.766.783,97	2,54	1.345.146,53	512.886,13	1.646.029,97	2,79	1.465.900,53	0,00
Previdência Social	6.860.000,00	6.881.600,00	1.033.833,45	4.316.913,28	6,20	2.564.686,72	1.033.833,45	4.316.913,28	7,31	2.564.686,72	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.860.000,00	6.881.600,00	1.033.833,45	4.316.913,28	6,20	2.564.686,72	1.033.833,45	4.316.913,28	7,31	2.564.686,72	0,00
Saúde	17.980.349,33	26.783.922,01	7.636.220,03	19.498.452,43	28,01	7.285.469,58	3.450.880,49	13.660.311,64	23,14	13.123.610,37	0,00
Administração Geral	2.565.500,00	2.952.025,12	506.621,61	2.200.204,30	3,16	751.820,82	528.514,37	1.956.629,65	3,31	995.395,47	0,00
Atenção Básica	6.032.274,64	7.907.024,24	1.247.177,05	5.234.190,90	7,52	2.672.833,34	1.219.964,35	4.973.195,79	8,43	2.933.828,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.915.659,79	14.390.689,75	5.652.347,43	11.125.276,12	15,98	3.265.413,63	1.468.410,05	5.837.573,71	9,89	8.553.116,04	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.011.506,68	1.078.774,68	166.557,03	674.182,02	0,97	404.592,66	166.668,76	628.503,35	1,06	450.271,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	455.408,22	455.408,22	63.516,91	264.599,09	0,38	190.899,13	67.322,96	264.409,14	0,45	190.999,08	0,00
Educação	19.571.348,64	22.722.931,04	4.129.370,80	15.916.399,76	22,86	6.806.531,28	3.741.037,38	14.743.094,91	24,98	7.979.836,13	0,00
Alimentação e Nutrição	1.273.221,20	1.710.703,60	261.353,94	1.209.812,72	1,74	500.890,88	260.680,14	1.087.698,95	1,84	623.004,65	0,00
Ensino Fundamental	10.984.315,68	12.876.755,68	2.462.566,06	8.533.401,65	12,26	4.343.354,03	2.061.362,59	7.679.898,66	13,01	5.196.857,02	0,00
Ensino Superior	628.706,53	660.206,53	60.844,44	346.916,64	0,50	313.289,89	60.844,44	346.916,64	0,59	313.289,89	0,00
Educação Infantil	6.342.557,92	6.878.957,92	1.222.952,60	5.466.026,68	7,85	1.412.931,24	1.260.597,12	5.292.439,26	8,97	1.586.518,66	0,00
Educação Especial	342.547,31	596.307,31	121.653,76	360.242,07	0,52	236.065,24	97.553,09	336.141,40	0,57	260.165,91	0,00
Cultura	1.756.600,00	2.095.061,77	764.242,29	1.422.713,38	2,04	672.348,39	786.959,04	1.220.305,30	2,07	874.756,47	0,00
Difusão Cultural	1.756.600,00	2.095.061,77	764.242,29	1.422.713,38	2,04	672.348,39	786.959,04	1.220.305,30	2,07	874.756,47	0,00
Urbanismo	6.921.893,99	10.941.909,62	2.449.692,23	7.662.788,18	11,01	3.279.121,44	2.135.399,56	5.922.673,78	10,03	5.019.235,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.180.316,00	5.764.896,27	1.505.694,35	4.297.226,66	6,17	1.467.669,61	1.444.680,10	2.960.397,38	5,02	2.804.498,89	0,00
Serviços Urbanos	4.741.577,99	5.177.013,35	943.997,88	3.365.561,52	4,83	1.811.451,83	690.719,46	2.962.276,40	5,02	2.214.736,95	0,00
Gestão Ambiental	700.800,00	1.290.890,00	274.535,01	459.330,01	0,66	831.559,99	138.092,92	256.112,91	0,43	1.034.777,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	700.800,00	1.290.890,00	274.535,01	459.330,01	0,66	831.559,99	138.092,92	256.112,91	0,43	1.034.777,09	0,00
Agricultura	1.913.746,65	1.767.656,65	281.921,36	860.753,12	1,24	906.903,53	293.588,15	766.982,87	1,30	1.000.673,78	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.913.746,65	1.767.656,65	281.921,36	860.753,12	1,24	906.903,53	293.588,15	766.982,87	1,30	1.000.673,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 17 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	350.000,00	550.000,00	137.904,29	365.269,95	0,52	184.730,05	59.276,57	184.834,23	0,31	365.165,77	0,00
Turismo	350.000,00	550.000,00	137.904,29	365.269,95	0,52	184.730,05	59.276,57	184.834,23	0,31	365.165,77	0,00
Transporte	1.041.000,00	1.193.800,00	199.325,53	811.924,89	1,17	381.875,11	238.019,90	776.748,36	1,32	417.051,64	0,00
Transporte Rodoviário	1.041.000,00	1.193.800,00	199.325,53	811.924,89	1,17	381.875,11	238.019,90	776.748,36	1,32	417.051,64	0,00
Desporto e Lazer	1.256.732,66	2.023.911,18	774.117,50	1.341.222,45	1,93	682.688,73	195.978,11	652.526,51	1,11	1.371.384,67	0,00
Desporto Comunitário	1.256.732,66	2.023.911,18	774.117,50	1.341.222,45	1,93	682.688,73	195.978,11	652.526,51	1,11	1.371.384,67	0,00
Encargos Especiais	4.743.000,00	7.218.334,99	754.443,33	5.564.274,38	7,99	1.654.060,61	754.443,33	5.564.274,38	9,43	1.654.060,61	0,00
Administração Geral	782.000,00	782.000,00	117.792,04	472.297,42	0,68	309.702,58	117.792,04	472.297,42	0,80	309.702,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.961.000,00	6.436.334,99	636.651,29	5.091.976,96	7,31	1.344.358,03	636.651,29	5.091.976,96	8,63	1.344.358,03	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.901.143,33	4.277.944,33	812.487,71	3.055.739,45	4,39	1.222.204,88	812.487,71	3.055.739,45	5,18	1.222.204,88	0,00
Legislativa	150.000,00	150.000,00	20.170,43	69.974,05	0,10	80.025,95	20.170,43	69.974,05	0,12	80.025,95	0,00
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	20.170,43	69.974,05	0,10	80.025,95	20.170,43	69.974,05	0,12	80.025,95	0,00
Administração	260.349,31	258.550,31	36.767,44	147.533,83	0,21	111.016,48	36.767,44	147.533,83	0,25	111.016,48	0,00
Administração Geral	171.349,31	169.550,31	24.413,08	98.789,57	0,14	70.760,74	24.413,08	98.789,57	0,17	70.760,74	0,00
Administração Financeira	73.000,00	73.000,00	10.283,14	39.688,94	0,06	33.311,06	10.283,14	39.688,94	0,07	33.311,06	0,00
Administração de Receitas	16.000,00	16.000,00	2.071,22	9.055,32	0,01	6.944,68	2.071,22	9.055,32	0,02	6.944,68	0,00
Segurança Pública	97.000,00	97.000,00	15.670,11	59.097,01	0,08	37.902,99	15.670,11	59.097,01	0,10	37.902,99	0,00
Policimento	97.000,00	97.000,00	15.670,11	59.097,01	0,08	37.902,99	15.670,11	59.097,01	0,10	37.902,99	0,00
Assistência Social	93.000,00	93.000,00	16.813,69	65.780,97	0,09	27.219,03	16.813,69	65.780,97	0,11	27.219,03	0,00
Assistência Comunitária	93.000,00	93.000,00	16.813,69	65.780,97	0,09	27.219,03	16.813,69	65.780,97	0,11	27.219,03	0,00
Saúde	892.244,02	892.244,02	164.177,80	646.858,75	0,93	245.385,27	164.177,80	646.858,75	1,10	245.385,27	0,00
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	4.358,18	18.852,70	0,03	15.147,30	4.358,18	18.852,70	0,03	15.147,30	0,00
Atenção Básica	404.544,02	404.544,02	82.579,48	328.500,90	0,47	76.043,12	82.579,48	328.500,90	0,56	76.043,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	397.000,00	397.000,00	67.463,80	264.193,95	0,38	132.806,05	67.463,80	264.193,95	0,45	132.806,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	33.700,00	33.700,00	6.289,74	21.501,52	0,03	12.198,48	6.289,74	21.501,52	0,04	12.198,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	23.000,00	3.486,60	13.809,68	0,02	9.190,32	3.486,60	13.809,68	0,02	9.190,32	0,00
Educação	1.292.750,00	1.341.350,00	247.390,40	968.253,68	1,39	373.096,32	247.390,40	968.253,68	1,64	373.096,32	0,00
Ensino Fundamental	592.750,00	622.550,00	125.196,62	492.278,63	0,71	130.271,37	125.196,62	492.278,63	0,83	130.271,37	0,00
Educação Infantil	700.000,00	712.800,00	122.193,78	475.975,05	0,68	236.824,95	122.193,78	475.975,05	0,81	236.824,95	0,00
Educação Especial	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Cultura	26.000,00	26.000,00	3.784,98	14.991,52	0,02	11.008,48	3.784,98	14.991,52	0,03	11.008,48	0,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	3.784,98	14.991,52	0,02	11.008,48	3.784,98	14.991,52	0,03	11.008,48	0,00
Urbanismo	307.800,00	307.800,00	43.337,90	169.993,35	0,24	137.806,65	43.337,90	169.993,35	0,29	137.806,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	82.800,00	82.800,00	10.376,52	39.760,69	0,06	43.039,31	10.376,52	39.760,69	0,07	43.039,31	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	225.000,00	32.961,38	130.232,66	0,19	94.767,34	32.961,38	130.232,66	0,22	94.767,34	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 18 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	45.000,00	45.000,00	7.286,16	27.240,26	0,04	17.759,74	7.286,16	27.240,26	0,05	17.759,74	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	45.000,00	45.000,00	7.286,16	27.240,26	0,04	17.759,74	7.286,16	27.240,26	0,05	17.759,74	0,00
Transporte	35.000,00	35.000,00	5.854,28	22.387,43	0,03	12.612,57	5.854,28	22.387,43	0,04	12.612,57	0,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	5.854,28	22.387,43	0,03	12.612,57	5.854,28	22.387,43	0,04	12.612,57	0,00
Desporto e Lazer	47.000,00	47.000,00	7.146,85	29.501,75	0,04	17.498,25	7.146,85	29.501,75	0,05	17.498,25	0,00
Desporto Comunitário	47.000,00	47.000,00	7.146,85	29.501,75	0,04	17.498,25	7.146,85	29.501,75	0,05	17.498,25	0,00
Encargos Especiais	655.000,00	985.000,00	244.087,67	834.126,85	1,20	150.873,15	244.087,67	834.126,85	1,41	150.873,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	655.000,00	985.000,00	244.087,67	834.126,85	1,20	150.873,15	244.087,67	834.126,85	1,41	150.873,15	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>82.000.000,00</b>	<b>104.401.747,35</b>	<b>21.142.083,93</b>	<b>69.623.299,28</b>	<b>100,00</b>	<b>34.778.448,07</b>	<b>15.648.569,13</b>	<b>59.028.748,52</b>	<b>100,00</b>	<b>45.372.998,83</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 19 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2022 A AGO/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.465.908,94	7.183.869,73	7.005.471,80	9.679.052,25	7.180.177,15	8.283.961,50	7.283.427,11	5.709.471,54	8.781.561,62	6.348.523,42	8.046.506,58	6.633.092,61	88.601.024,25	89.231.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	826.685,50	749.971,45	166.481,78	1.297.930,67	455.543,64	495.205,54	1.343.128,02	371.803,71	875.428,08	355.252,21	1.014.693,14	819.563,66	8.771.687,40	7.506.615,00
IPTU	38.227,32	26.492,08	25.931,92	55.239,96	18.862,35	17.828,41	432.118,33	32.792,54	86.022,98	24.629,90	73.097,26	36.830,34	868.073,39	992.000,00
ISS	623.192,10	472.148,66	85.372,54	726.971,98	351.752,31	308.011,43	290.494,35	146.638,30	660.160,09	71.157,70	811.203,66	398.366,82	4.945.469,94	4.033.700,00
ITBI	43.760,00	18.800,11	15.817,08	29.840,12	62.600,51	20.369,41	70.914,51	36.874,69	32.747,02	13.846,00	39.389,50	139.790,61	524.749,56	608.000,00
IRRF	79.621,96	204.560,68	9.563,00	426.512,17	1.386,33	123.598,18	204.769,44	115.132,34	9.488,39	212.739,50	10.551,71	205.576,47	1.603.500,17	897.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.884,12	27.969,92	29.797,24	59.366,44	20.942,14	25.398,11	344.831,39	40.365,84	87.009,60	32.879,11	80.451,01	38.999,42	829.894,34	975.915,00
Contribuições	250.143,85	189.015,20	328.213,11	706.598,25	75.772,04	280.682,12	210.507,24	283.916,02	207.304,08	216.081,74	287.806,28	216.793,88	3.252.833,81	3.520.000,00
Receita Patrimonial	223.156,85	200.025,52	185.205,95	448.942,59	2.400,42	210.502,13	176.769,40	223.926,80	267.417,12	198.978,49	412.035,58	191.210,65	2.740.571,50	2.638.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	220.571,77	197.346,60	185.205,95	447.562,80	2.400,42	209.207,00	176.769,40	223.832,89	267.417,12	197.789,28	411.323,71	191.210,65	2.730.637,59	2.624.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.585,08	2.678,92	0,00	1.379,79	0,00	1.295,13	0,00	93,91	0,00	1.189,21	711,87	0,00	9.933,91	14.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	602,00	438,00	485,00	262,00	239,34	227,00	404,00	148,00	350,60	203,00	1.023,37	497,91	4.880,22	15.500,00
Transferências Correntes	4.964.857,32	6.024.602,29	6.129.943,79	6.987.645,35	5.954.498,35	7.271.297,33	5.536.802,09	4.737.774,03	7.349.153,29	5.480.843,39	6.310.448,35	5.390.813,38	72.138.678,96	75.387.383,58
Cota Parte do FPM	1.678.809,02	1.597.329,99	2.007.553,03	3.119.334,86	1.777.354,11	2.698.437,20	1.650.757,82	1.887.331,34	2.098.071,80	1.959.583,32	2.687.739,65	1.671.616,59	24.833.918,73	26.151.000,00
Cota Parte do ICMS	1.823.935,94	1.944.711,51	2.054.652,51	2.026.005,34	2.543.875,31	1.956.601,30	2.083.698,35	1.395.123,81	3.197.868,21	1.920.107,91	2.150.420,74	2.357.015,37	25.454.016,30	27.168.000,00
Cota Parte do IPVA	142.415,72	96.282,01	94.099,31	198.694,83	0,00	1.235.299,40	337.134,83	353.065,16	267.599,26	247.266,88	104.792,57	116.080,23	3.192.730,20	3.283.000,00
Cota Parte do ITR	171.926,20	807.996,75	114.220,76	124.269,55	71.375,51	2.639,76	951,63	612,16	1.258,58	15.014,19	74,85	2.643,79	1.312.983,73	1.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.566,93	13.483,51	9.377,14	12.113,26	13.676,45	10.649,07	10.821,08	12.801,93	11.814,53	13.390,84	13.812,16	11.522,07	146.028,97	163.000,00
Transferências do FUNDEB	575.182,43	640.191,27	680.975,60	815.037,27	1.026.747,78	729.759,44	651.952,62	518.350,08	967.097,69	578.885,43	621.387,90	690.190,34	8.495.757,85	9.296.000,00
Outras Transferências Correntes	560.021,08	924.607,25	1.169.065,44	692.190,24	521.469,19	637.911,16	801.485,76	570.489,55	805.443,22	746.594,82	732.220,48	541.744,99	8.703.243,18	8.326.383,58
Outras Receitas Correntes	200.463,42	19.817,27	195.142,17	237.673,39	691.723,36	26.047,38	15.816,36	91.902,98	81.908,45	97.164,59	20.499,86	14.213,13	1.692.372,36	163.501,42
DEDUÇÕES (II)	910.022,47	1.080.975,88	1.043.451,65	1.534.931,74	881.256,18	1.387.392,20	1.027.179,93	938.229,11	1.388.718,00	1.045.858,47	1.218.353,69	1.048.569,43	13.504.938,75	14.881.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	176.984,83	189.015,20	187.471,17	633.003,97	0,00	206.666,93	210.507,24	208.442,29	207.304,08	214.785,89	211.964,00	216.793,88	2.662.939,48	2.740.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.091,51	0,00	215.945,58	0,00	282.037,09	960.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	733.037,64	891.960,68	855.980,48	901.927,77	881.256,18	1.180.725,27	816.672,69	729.786,82	1.115.322,41	831.072,58	790.444,11	831.775,55	10.559.962,18	11.181.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.678.152,89	5.584.523,18	75.096.085,50	74.350.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.678.152,89	5.584.523,18	74.946.085,50	74.350.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 199, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.678.152,89	5.584.523,18	74.946.085,50	74.350.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 20 de 45

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	89.231.000,00	89.231.000,00	82.840.258,81	58.266.721,53	30.964.278,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.506.615,00	7.506.615,00	7.216.406,04	5.730.618,00	1.775.997,00
Contribuições	3.520.000,00	3.520.000,00	2.502.159,11	1.778.863,40	1.741.136,60
Receita Patrimonial	2.638.000,00	2.638.000,00	1.668.473,91	1.683.240,59	954.759,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.500,00	15.500,00	15.044,84	3.093,22	12.406,78
Transferências correntes	75.387.383,58	75.387.383,58	71.275.503,72	48.031.630,21	27.355.753,37
Outras Receitas Correntes	163.501,42	163.501,42	162.671,19	1.039.276,11	-875.774,69
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	5.770.516,87	-5.720.516,87
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.693.444,23	-2.693.444,23
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	3.077.072,64	-3.077.072,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	11.181.000,00	11.181.000,00	11.181.000,00	7.177.055,61	4.003.944,39
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.900.000,00	3.900.000,00	2.424.211,53	2.772.363,84	1.127.636,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	82.000.000,00	82.000.000,00	74.083.470,34	59.632.546,63	22.367.453,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	82.000.000,00	82.000.000,00	74.083.470,34	59.632.546,63	22.367.453,37
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	82.000.000,00	82.000.000,00	74.083.470,34	59.632.546,63	22.367.453,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 21 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	69.303.710,73	12.356.715,98	81.660.426,71	55.625.796,92	50.629.961,62	49.928.962,54	26.034.629,79	4.995.835,30	700.999,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.189.227,28	977.090,00	37.166.317,28	25.362.563,79	25.362.563,79	25.233.949,56	11.803.753,49	0,00	128.614,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	805.000,00	0,00	805.000,00	574.868,02	574.868,02	574.868,02	230.131,98	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.309.483,45	11.379.625,98	43.689.109,43	29.688.365,11	24.692.529,81	24.120.144,96	14.000.744,32	4.995.835,30	572.384,85
DESPESAS DE CAPITAL	8.415.145,94	9.668.230,37	18.083.376,31	10.941.762,91	5.343.047,45	5.290.777,65	7.141.613,40	5.598.715,46	52.269,80
INVESTIMENTOS	5.839.145,94	9.668.230,37	15.507.376,31	9.422.518,91	3.823.803,45	3.771.533,65	6.084.857,40	5.598.715,46	52.269,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.576.000,00	0,00	2.576.000,00	1.519.244,00	1.519.244,00	1.519.244,00	1.056.756,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.901.143,33	376.801,00	4.277.944,33	3.055.739,45	3.055.739,45	2.781.224,72	1.222.204,88	0,00	274.514,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	82.000.000,00	22.401.747,35	104.401.747,35	69.623.299,28	59.028.748,52	58.000.964,91	34.778.448,07	10.594.550,76	1.027.783,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	82.000.000,00	22.401.747,35	104.401.747,35	69.623.299,28	59.028.748,52	58.000.964,91	34.778.448,07	10.594.550,76	1.027.783,61
SUPERÁVIT (XI)					603.798,11				
TOTAL (XII) = (X + XI)	82.000.000,00	22.401.747,35	104.401.747,35	69.623.299,28	59.632.546,63	58.000.964,91	34.778.448,07	10.594.550,76	1.027.783,61



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 22 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.098.856,67	100.123.803,02	20.329.596,22	66.567.559,83	95,61	33.556.243,19	14.836.081,42	55.973.009,07	94,82	10.594.550,76	0,00
Legislativa	2.202.000,00	2.202.000,00	307.277,43	1.319.947,17	1,90	882.052,83	292.531,51	1.301.654,92	2,21	18.292,25	0,00
Ação Legislativa	2.202.000,00	2.202.000,00	307.277,43	1.319.947,17	1,90	882.052,83	292.531,51	1.301.654,92	2,21	18.292,25	0,00
Administração	8.007.150,55	8.140.443,87	636.980,91	3.452.918,17	4,96	4.687.525,70	706.335,58	3.168.652,48	5,37	284.265,69	0,00
Administração Geral	6.937.650,55	7.076.943,87	521.324,44	2.909.450,77	4,18	4.167.493,10	592.437,26	2.631.379,87	4,46	278.070,90	0,00
Administração Financeira	762.500,00	762.500,00	89.532,44	402.449,91	0,58	360.050,09	86.809,44	396.761,92	0,67	5.687,99	0,00
Administração de Receitas	307.000,00	301.000,00	26.124,03	141.017,49	0,20	159.982,51	27.088,88	140.510,69	0,24	506,80	0,00
Segurança Pública	1.489.946,82	1.513.546,82	206.043,39	847.683,61	1,22	665.863,21	210.686,40	835.419,81	1,42	12.263,80	0,00
Policiamento	1.489.946,82	1.513.546,82	206.043,39	847.683,61	1,22	665.863,21	210.686,40	835.419,81	1,42	12.263,80	0,00
Assistência Social	2.924.288,03	4.417.795,07	743.688,67	2.726.969,05	3,92	1.690.826,02	799.019,03	2.602.503,69	4,41	124.465,36	0,00
Assistência ao Idoso	158.233,33	302.996,43	139.052,27	250.335,11	0,36	52.661,32	139.052,27	250.335,11	0,42	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	32.400,00	32.400,00	4.283,33	16.432,43	0,02	15.967,57	4.283,33	16.432,43	0,03	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	857.444,42	970.468,14	140.938,56	693.417,54	1,00	277.050,60	142.797,30	689.706,18	1,17	3.711,36	0,00
Assistência Comunitária	1.876.210,28	3.111.930,50	459.414,51	1.766.783,97	2,54	1.345.146,53	512.886,13	1.646.029,97	2,79	120.754,00	0,00
Previdência Social	6.860.000,00	6.881.600,00	1.033.833,45	4.316.913,28	6,20	2.564.686,72	1.033.833,45	4.316.913,28	7,31	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.860.000,00	6.881.600,00	1.033.833,45	4.316.913,28	6,20	2.564.686,72	1.033.833,45	4.316.913,28	7,31	0,00	0,00
Saúde	17.980.349,33	26.783.922,01	7.636.220,03	19.498.452,43	28,01	7.285.469,58	3.450.880,49	13.660.311,64	23,14	5.838.140,79	0,00
Administração Geral	2.565.500,00	2.952.025,12	506.621,61	2.200.204,30	3,16	751.820,82	528.514,37	1.956.629,65	3,31	243.574,65	0,00
Atenção Básica	6.032.274,64	7.907.024,24	1.247.177,05	5.234.190,90	7,52	2.672.833,34	1.219.964,35	4.973.195,79	8,43	260.995,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.915.659,79	14.390.689,75	5.652.347,43	11.125.276,12	15,98	3.265.413,63	1.468.410,05	5.837.573,71	9,89	5.287.702,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.011.506,68	1.078.774,68	166.557,03	674.182,02	0,97	404.592,66	166.668,76	628.503,35	1,06	45.678,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	455.408,22	455.408,22	63.516,91	264.599,09	0,38	190.809,13	67.322,96	264.409,14	0,45	189,95	0,00
Educação	19.571.348,64	22.722.931,04	4.129.370,80	15.916.399,76	22,86	6.806.531,28	3.741.037,38	14.743.094,91	24,98	1.173.304,85	0,00
Alimentação e Nutrição	1.273.221,20	1.710.703,60	261.353,94	1.209.812,72	1,74	500.890,88	260.680,14	1.087.698,95	1,84	122.113,77	0,00
Ensino Fundamental	10.984.315,68	12.876.755,68	2.462.566,06	8.533.401,65	12,26	4.343.354,03	2.061.362,59	7.679.898,66	13,01	853.502,99	0,00
Ensino Superior	628.706,53	660.206,53	60.844,44	346.916,64	0,50	313.289,89	60.844,44	346.916,64	0,59	0,00	0,00
Educação Infantil	6.342.557,92	6.878.957,92	1.222.952,60	5.466.026,68	7,85	1.412.931,24	1.260.597,12	5.292.439,26	8,97	173.587,42	0,00
Educação Especial	342.547,31	596.307,31	121.653,76	360.242,07	0,52	236.065,24	97.553,09	336.141,40	0,57	24.100,67	0,00
Cultura	1.756.600,00	2.095.061,77	764.242,29	1.422.713,38	2,04	672.348,39	786.959,04	1.220.305,30	2,07	202.408,08	0,00
Difusão Cultural	1.756.600,00	2.095.061,77	764.242,29	1.422.713,38	2,04	672.348,39	786.959,04	1.220.305,30	2,07	202.408,08	0,00
Urbanismo	6.921.893,99	10.941.909,62	2.449.692,23	7.662.788,18	11,01	3.279.121,44	2.135.399,56	5.922.673,78	10,03	1.740.114,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.180.316,00	5.764.896,27	1.505.694,35	4.297.226,66	6,17	1.467.669,61	1.444.680,10	2.960.397,38	5,02	1.336.829,28	0,00
Serviços Urbanos	4.741.577,99	5.177.013,35	943.997,88	3.365.561,52	4,83	1.811.451,83	690.719,46	2.962.276,40	5,02	403.285,12	0,00
Gestão Ambiental	700.800,00	1.290.890,00	274.535,01	459.330,01	0,66	831.559,99	138.092,92	256.112,91	0,43	203.217,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	700.800,00	1.290.890,00	274.535,01	459.330,01	0,66	831.559,99	138.092,92	256.112,91	0,43	203.217,10	0,00
Agricultura	1.913.746,65	1.767.656,65	281.921,36	860.753,12	1,24	906.903,53	293.588,15	766.982,87	1,30	93.770,25	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.913.746,65	1.767.656,65	281.921,36	860.753,12	1,24	906.903,53	293.588,15	766.982,87	1,30	93.770,25	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 23 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	350.000,00	550.000,00	137.904,29	365.269,95	0,52	184.730,05	59.276,57	184.834,23	0,31	180.435,72	0,00
Turismo	350.000,00	550.000,00	137.904,29	365.269,95	0,52	184.730,05	59.276,57	184.834,23	0,31	180.435,72	0,00
Transporte	1.041.000,00	1.193.800,00	199.325,53	811.924,89	1,17	381.875,11	238.019,90	776.748,36	1,32	35.176,53	0,00
Transporte Rodoviário	1.041.000,00	1.193.800,00	199.325,53	811.924,89	1,17	381.875,11	238.019,90	776.748,36	1,32	35.176,53	0,00
Desporto e Lazer	1.256.732,66	2.023.911,18	774.117,50	1.341.222,45	1,93	682.688,73	195.978,11	652.526,51	1,11	688.695,94	0,00
Desporto Comunitário	1.256.732,66	2.023.911,18	774.117,50	1.341.222,45	1,93	682.688,73	195.978,11	652.526,51	1,11	688.695,94	0,00
Encargos Especiais	4.743.000,00	7.218.334,99	754.443,33	5.564.274,38	7,99	1.654.060,61	754.443,33	5.564.274,38	9,43	0,00	0,00
Administração Geral	782.000,00	782.000,00	117.792,04	472.297,42	0,68	309.702,58	117.792,04	472.297,42	0,80	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.961.000,00	6.436.334,99	636.651,29	5.091.976,96	7,31	1.344.358,03	636.651,29	5.091.976,96	8,63	0,00	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.901.143,33	4.277.944,33	812.487,71	3.055.739,45	4,39	1.222.204,88	812.487,71	3.055.739,45	5,18	0,00	0,00
Legislativa	150.000,00	150.000,00	20.170,43	69.974,05	0,10	80.025,95	20.170,43	69.974,05	0,12	0,00	0,00
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	20.170,43	69.974,05	0,10	80.025,95	20.170,43	69.974,05	0,12	0,00	0,00
Administração	260.349,31	258.550,31	36.767,44	147.533,83	0,21	111.016,48	36.767,44	147.533,83	0,25	0,00	0,00
Administração Geral	171.349,31	169.550,31	24.413,08	98.789,57	0,14	70.760,74	24.413,08	98.789,57	0,17	0,00	0,00
Administração Financeira	73.000,00	73.000,00	10.283,14	39.688,94	0,06	33.311,06	10.283,14	39.688,94	0,07	0,00	0,00
Administração de Receitas	16.000,00	16.000,00	2.071,22	9.055,32	0,01	6.944,68	2.071,22	9.055,32	0,02	0,00	0,00
Segurança Pública	97.000,00	97.000,00	15.670,11	59.097,01	0,08	37.902,99	15.670,11	59.097,01	0,10	0,00	0,00
Policimento	97.000,00	97.000,00	15.670,11	59.097,01	0,08	37.902,99	15.670,11	59.097,01	0,10	0,00	0,00
Assistência Social	93.000,00	93.000,00	16.813,69	65.780,97	0,09	27.219,03	16.813,69	65.780,97	0,11	0,00	0,00
Assistência Comunitária	93.000,00	93.000,00	16.813,69	65.780,97	0,09	27.219,03	16.813,69	65.780,97	0,11	0,00	0,00
Saúde	892.244,02	892.244,02	164.177,80	646.858,75	0,93	245.385,27	164.177,80	646.858,75	1,10	0,00	0,00
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	4.358,18	18.852,70	0,03	15.147,30	4.358,18	18.852,70	0,03	0,00	0,00
Atenção Básica	404.544,02	404.544,02	82.579,48	328.500,90	0,47	76.043,12	82.579,48	328.500,90	0,56	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	397.000,00	397.000,00	67.463,80	264.193,95	0,38	132.806,05	67.463,80	264.193,95	0,45	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	33.700,00	33.700,00	6.289,74	21.501,52	0,03	12.198,48	6.289,74	21.501,52	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	23.000,00	3.486,60	13.809,68	0,02	9.190,32	3.486,60	13.809,68	0,02	0,00	0,00
Educação	1.292.750,00	1.341.350,00	247.390,40	968.253,68	1,39	373.096,32	247.390,40	968.253,68	1,64	0,00	0,00
Ensino Fundamental	592.750,00	622.550,00	125.196,62	492.278,63	0,71	130.271,37	125.196,62	492.278,63	0,83	0,00	0,00
Educação Infantil	700.000,00	712.800,00	122.193,78	475.975,05	0,68	236.824,95	122.193,78	475.975,05	0,81	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	26.000,00	26.000,00	3.784,98	14.991,52	0,02	11.008,48	3.784,98	14.991,52	0,03	0,00	0,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	3.784,98	14.991,52	0,02	11.008,48	3.784,98	14.991,52	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	307.800,00	307.800,00	43.337,90	169.993,35	0,24	137.806,65	43.337,90	169.993,35	0,29	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	82.800,00	82.800,00	10.376,52	39.760,69	0,06	43.039,31	10.376,52	39.760,69	0,07	0,00	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	225.000,00	32.961,38	130.232,66	0,19	94.767,34	32.961,38	130.232,66	0,22	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 24 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	45.000,00	45.000,00	7.286,16	27.240,26	0,04	17.759,74	7.286,16	27.240,26	0,05	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	45.000,00	45.000,00	7.286,16	27.240,26	0,04	17.759,74	7.286,16	27.240,26	0,05	0,00	0,00
Transporte	35.000,00	35.000,00	5.854,28	22.387,43	0,03	12.612,57	5.854,28	22.387,43	0,04	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	5.854,28	22.387,43	0,03	12.612,57	5.854,28	22.387,43	0,04	0,00	0,00
Desporto e Lazer	47.000,00	47.000,00	7.146,85	29.501,75	0,04	17.498,25	7.146,85	29.501,75	0,05	0,00	0,00
Desporto Comunitário	47.000,00	47.000,00	7.146,85	29.501,75	0,04	17.498,25	7.146,85	29.501,75	0,05	0,00	0,00
Encargos Especiais	655.000,00	985.000,00	244.087,67	834.126,85	1,20	150.873,15	244.087,67	834.126,85	1,41	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	655.000,00	985.000,00	244.087,67	834.126,85	1,20	150.873,15	244.087,67	834.126,85	1,41	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>82.000.000,00</b>	<b>104.401.747,35</b>	<b>21.142.083,93</b>	<b>69.623.299,28</b>	<b>100,00</b>	<b>34.778.448,07</b>	<b>15.648.569,13</b>	<b>59.028.748,52</b>	<b>100,00</b>	<b>10.594.550,76</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 25 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2022 A AGO/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.465.908,94	7.183.869,73	7.005.471,80	9.679.052,25	7.180.177,15	8.283.961,50	7.283.427,11	5.709.471,54	8.781.561,62	6.348.523,42	8.046.506,58	6.633.092,61	88.601.024,25
Receita Tributária	826.685,50	749.971,45	166.481,78	1.297.930,67	455.543,64	495.205,54	1.343.128,02	371.803,71	875.428,08	355.252,21	1.014.693,14	819.563,66	8.771.687,40
Receita de Contribuições	250.143,85	189.015,20	328.213,11	706.598,25	75.772,04	280.682,12	210.507,24	283.916,02	207.304,08	216.081,74	287.806,28	216.793,88	3.252.833,81
Receita Patrimonial	223.156,85	200.025,52	185.205,95	448.942,59	2.400,42	210.502,13	176.769,40	223.926,80	267.417,12	198.978,49	412.035,58	191.210,65	2.740.571,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	602,00	438,00	485,00	262,00	239,34	227,00	404,00	148,00	350,60	203,00	1.023,37	497,91	4.880,22
Transferências Correntes	4.964.857,32	6.024.602,29	6.129.943,79	6.987.645,35	5.954.498,35	7.271.297,33	5.536.802,09	4.737.774,03	7.349.153,29	5.480.843,39	6.310.448,35	5.390.813,38	72.138.678,96
Outras Transferências Correntes	200.463,42	19.817,27	195.142,17	237.673,39	691.723,36	26.047,38	15.816,36	91.902,98	81.908,45	97.164,59	20.499,86	14.213,13	1.692.372,36
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	910.022,47	1.080.975,88	1.043.451,65	1.534.931,74	881.256,18	1.387.392,20	1.027.179,93	938.229,11	1.388.718,00	1.045.858,47	1.218.353,69	1.048.569,43	13.504.938,75
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	176.984,83	189.015,20	187.471,17	633.003,97	0,00	206.666,93	210.507,24	208.442,29	207.304,08	214.785,89	211.964,00	216.793,88	2.662.939,48
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.091,51	0,00	215.945,58	0,00	282.037,09
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	733.037,64	891.960,68	855.980,48	901.927,77	881.256,18	1.180.725,27	816.672,69	729.786,82	1.115.322,41	831.072,58	790.444,11	831.775,55	10.559.962,18
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.828.152,89	5.584.523,18	75.096.085,50
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.678.152,89	5.584.523,18	74.946.085,50
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.678.152,89	5.584.523,18	74.946.085,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 26 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2022 A AGO/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.465.908,94	7.183.869,73	7.005.471,80	9.679.052,25	7.180.177,15	8.283.961,50	7.283.427,11	5.709.471,54	8.781.561,62	6.348.523,42	8.046.506,58	6.633.092,61	88.601.024,25
Receita Tributária	826.685,50	749.971,45	166.481,78	1.297.930,67	455.543,64	495.205,54	1.343.128,02	371.803,71	875.428,08	355.252,21	1.014.693,14	819.563,66	8.771.687,40
Receita de Contribuições	250.143,85	189.015,20	328.213,11	706.598,25	75.772,04	280.682,12	210.507,24	283.916,02	207.304,08	216.081,74	287.806,28	216.793,88	3.252.833,81
Receita Patrimonial	223.156,85	200.025,52	185.205,95	448.942,59	2.400,42	210.502,13	176.769,40	223.926,80	267.417,12	198.978,49	412.035,58	191.210,65	2.740.571,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	602,00	438,00	485,00	262,00	239,34	227,00	404,00	148,00	350,60	203,00	1.023,37	497,91	4.880,22
Transferências Correntes	4.964.857,32	6.024.602,29	6.129.943,79	6.987.645,35	5.954.498,35	7.271.297,33	5.536.802,09	4.737.774,03	7.349.153,29	5.480.843,39	6.310.448,35	5.390.813,38	72.138.678,96
Outras Transferências Correntes	200.463,42	19.817,27	195.142,17	237.673,39	691.723,36	26.047,38	15.816,36	91.902,98	81.908,45	97.164,59	20.499,86	14.213,13	1.692.372,36
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	910.022,47	1.080.975,88	1.043.451,65	1.534.931,74	881.256,18	1.387.392,20	1.027.179,93	938.229,11	1.388.718,00	1.045.858,47	1.218.353,69	1.048.569,43	13.504.938,75
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	176.984,83	189.015,20	187.471,17	633.003,97	0,00	206.666,93	210.507,24	208.442,29	207.304,08	214.785,89	211.964,00	216.793,88	2.662.939,48
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.091,51	0,00	215.945,58	0,00	282.037,09
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	733.037,64	891.960,68	855.980,48	901.927,77	881.256,18	1.180.725,27	816.672,69	729.786,82	1.115.322,41	831.072,58	790.444,11	831.775,55	10.559.962,18
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.828.152,89	5.584.523,18	75.096.085,50
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.678.152,89	5.584.523,18	74.946.085,50
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	5.555.886,47	6.102.893,85	5.962.020,15	8.144.120,51	6.298.920,97	6.896.569,30	6.256.247,18	4.771.242,43	7.392.843,62	5.302.664,95	6.678.152,89	5.584.523,18	74.946.085,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 27 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.110,91	480.000,00	193.500,00	0,00	290.610,91	749.325,99	7.970.060,57	5.499.145,16	5.496.564,36	611.400,64	2.611.421,56	2.902.032,47
PODER EXECUTIVO	4.110,91	480.000,00	193.500,00	0,00	290.610,91	749.325,99	7.970.060,57	5.499.145,16	5.496.564,36	611.400,64	2.611.421,56	2.902.032,47
0202 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,94	1.200,57	1.200,57	0,00	130,37	130,37
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.534,83	257.044,81	181.866,01	181.866,01	517.502,06	74.211,57	74.211,57
0204 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,39	84.837,08	43.256,56	43.256,56	7.776,06	35.440,85	35.440,85
0205 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	121.158,71	1.413.691,83	1.035.485,98	1.032.905,18	31.719,80	470.225,56	470.375,56
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	578,41	0,00	0,00	0,00	578,41	9.323,89	523.435,97	464.670,28	464.670,28	38.823,08	29.266,50	29.844,91
0207 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.954,28	2.109.860,69	1.591.819,32	1.591.819,32	0,01	554.995,64	554.995,64
0208 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	0,00	480.000,00	193.500,00	0,00	286.500,00	28.095,28	683.868,84	647.114,07	647.114,07	529,20	64.320,85	350.820,85
0209 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,00	805.976,68	272.222,54	272.222,54	6.238,97	529.969,17	529.969,17
0210 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV ECONOMI	732,50	0,00	0,00	0,00	732,50	30.729,81	1.973.061,73	1.189.867,49	1.189.867,49	8.282,80	805.641,25	806.373,75
0211 SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	2.438,80	116.952,00	71.642,34	71.642,34	528,66	47.219,80	49.869,80
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.110,91	480.000,00	193.500,00	0,00	290.610,91	749.325,99	7.970.060,57	5.499.145,16	5.496.564,36	611.400,64	2.611.421,56	2.902.032,47

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 28 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	86.598.000,00	86.598.000,00	56.583.480,94
Receita Tributária	7.506.615,00	7.506.615,00	5.730.618,00
Receita de Contribuição	3.520.000,00	3.520.000,00	1.778.863,40
Receita Previdenciária	2.740.000,00	2.740.000,00	1.476.464,31
Outras Contribuições	780.000,00	780.000,00	302.399,09
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	0,00
Receita Patrimonial	2.638.000,00	2.638.000,00	1.683.240,59
(-) Aplicações Financeiras	2.633.000,00	2.633.000,00	1.683.240,59
Transferências Correntes	75.387.383,58	75.387.383,58	48.031.630,21
Demais Receitas Correntes	179.001,42	179.001,42	1.042.369,33
Diversas Receitas Correntes	179.001,42	179.001,42	1.042.369,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	50.000,00	50.000,00	5.770.516,87
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	2.693.444,23
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	50.000,00	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.077.072,64
Convênios	0,00	0,00	2.918.557,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	158.515,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	50.000,00	50.000,00	3.077.072,64
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	11.181.000,00	11.181.000,00	7.177.055,61
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	75.467.000,00	75.467.000,00	52.483.497,97
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	69.303.710,73	81.660.426,71	50.629.961,62
Pessoal e Encargos Sociais	36.189.227,28	37.166.317,28	25.362.563,79
Juros e Encargos da Dívida (XI)	805.000,00	805.000,00	574.868,02
Outras Despesas Correntes	32.309.483,45	43.689.109,43	24.692.529,81
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)</b>	68.498.710,73	80.855.426,71	50.055.093,60
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	8.415.145,94	18.083.376,31	5.343.047,45
Investimentos	5.839.145,94	15.507.376,31	3.823.803,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.576.000,00	2.576.000,00	1.519.244,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	5.839.145,94	15.507.376,31	3.823.803,45
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	380.000,00	380.000,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	74.717.856,67	96.742.803,02	53.878.897,05
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	749.143,33	-21.275.803,02	-1.395.399,08

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 29 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-58.188.074,77		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Mai a Jun/2023	Jul a Ago/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.032.384,39	7.803.984,76	7.764.727,14	
DEDUÇÕES (II)	22.398.309,30	20.662.393,61	18.309.621,54	
Ativo Disponível	23.021.269,41	21.599.307,38	19.210.156,58	
Haveres Financeiros	0,00	3.164,23	8.437,23	
(-) Restos a Pagar Processados	484.110,91	300.853,91	293.191,71	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	138.849,20	639.224,09	615.780,56	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.365.924,91	-12.858.408,85	-10.544.894,40	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-13.365.924,91	-12.858.408,85	-10.544.894,40	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Ago/2023 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	2.313.514,45	2.821.030,51		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 30 de 45

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.530.700,00	5.059.741,38	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	992.000,00	722.182,11	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	608.000,00	416.532,25	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.033.700,00	3.037.784,66	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	897.000,00	883.242,36	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.765.000,00	36.889.899,76	
2.1- Cota-Parte FPM	26.151.000,00	16.430.891,83	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	24.291.000,00	15.426.272,76	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.860.000,00	1.004.619,07	
2.2- Cota-Parte ICMS	27.168.000,00	17.604.711,00	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	163.000,00	98.488,13	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	94.570,47	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.283.000,00	2.661.238,33	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.295.700,00	41.949.641,14	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.181.000,00	7.177.055,61	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.892.925,00	3.310.354,15	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.348.000,00	5.800.550,38	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.348.000,00	5.785.871,23	
6.1.1- Principal	9.296.000,00	5.769.692,13	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.000,00	16.179,10	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	14.679,15	
6.4.1- Principal	0,00	14.679,15	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.885.000,00	-1.407.363,48	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 31 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		10.204,71				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		872,66				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		9.332,05				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.810.755,09				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.348.000,00	6.804.515,62	6.794.104,24	6.793.647,24	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.673.500,00	5.623.917,52	5.623.917,52	5.623.917,52	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.623.500,00	2.670.734,29	2.670.734,29	2.670.734,29	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.050.000,00	2.953.183,23	2.953.183,23	2.953.183,23	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.674.500,00	1.180.598,10	1.170.186,72	1.169.729,72	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	482.000,00	368.931,36	368.931,36	368.931,36	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.192.500,00	811.666,74	801.255,36	800.798,36	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.804.515,62	6.794.104,24	6.793.647,24	0,00	0,00	993.553,86
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.804.515,62	6.794.104,24	6.793.647,24	0,00	0,00	1.008.233,01
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.623.917,52	5.623.917,52	5.623.917,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.050.109,86	5.623.917,52	5.623.917,52	97,20		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	580.055,04	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 32 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.962.980,51	7.059.909,07	6.583.877,80	6.367.110,03	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.390.320,00	2.857.592,08	2.704.567,16	2.617.641,33	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.801.613,20	3.605.891,77	3.302.374,80	3.185.123,71	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	342.547,31	254.547,31	254.547,31	254.547,31	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	428.500,00	341.877,91	322.388,53	309.797,68	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.882.480,51	13.522.546,78	13.055.593,51	12.850.959,59	0,00	
21.1- Educação Infantil	7.495.820,00	5.897.257,73	5.744.232,81	5.657.306,98	0,00	
21.1.1- Creche	1.234.140,00	953.842,77	820.678,93	805.809,18	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	6.261.680,00	4.943.414,96	4.923.553,88	4.851.497,80	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	10.386.660,51	7.625.289,05	7.311.360,70	7.193.652,61	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						6.583.877,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						7.177.055,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						17.569,35
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						13.743.364,06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 33 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.487.410,29	13.743.364,06	32,76	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	420.940,77	384.654,08	384.075,67	17.569,35	19.295,75
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	420.940,77	384.654,08	384.075,67	17.569,35	19.295,75
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			3.657.511,60	2.039.637,80	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.660.921,20	1.096.518,01	
31.1.1- Salário-Educação			1.321.000,00	799.861,98	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			333.265,20	288.727,20	
31.1.4- PNATE			6.656,00	7.928,83	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.996.590,40	943.119,79	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.753.300,53	3.020.228,75	2.333.366,55	2.231.719,05	0,00
32.1- Educação Infantil	95.937,92	44.744,00	24.181,50	24.181,50	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.455.192,48	1.654.938,54	1.115.363,90	1.088.686,35	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	660.206,53	346.916,64	346.916,64	346.916,64	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	259.760,00	105.694,76	81.594,09	69.780,10	0,00
32.8- Outras	1.282.203,60	867.934,81	765.310,42	702.154,46	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	24.064.281,04	16.884.653,44	15.711.348,59	15.392.476,32	0,00
33.1- Despesas Correntes	22.506.821,04	16.339.635,40	15.278.768,20	14.966.344,93	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 34 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	12.022.450,00	9.074.882,96	9.074.882,96	8.898.696,38	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	904.007,31	588.794,95	588.794,95	588.794,95	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.580.363,73	6.675.957,49	5.615.090,29	5.478.853,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.557.460,00	545.018,04	432.580,39	426.131,39	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.557.460,00	545.018,04	432.580,39	426.131,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.204,71	641.997,26
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.800.550,38	799.861,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.793.647,24	685.372,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-982.892,15	756.486,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	111.508,08
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	264,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-982.892,15	867.730,59

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 35 de 45

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.530.700,00	6.530.700,00	5.059.741,38	77,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	992.000,00	992.000,00	722.182,11	72,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	608.000,00	608.000,00	416.532,25	68,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.033.700,00	4.033.700,00	3.037.784,66	75,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	897.000,00	897.000,00	883.242,36	98,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.905.000,00	55.905.000,00	35.885.280,69	64,19
Cota-Parte FPM	24.291.000,00	24.291.000,00	15.426.272,76	63,51
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	94.570,47	9,46
Cota-Parte IPVA	3.283.000,00	3.283.000,00	2.661.238,33	81,06
Cota-Parte ICMS	27.168.000,00	27.168.000,00	17.604.711,00	64,80
Cota-Parte IPI-Exportação	163.000,00	163.000,00	98.488,13	60,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>62.435.700,00</b>	<b>62.435.700,00</b>	<b>40.945.022,07</b>	<b>65,58</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.861.544,02	3.931.554,02	3.203.541,57	81,48	3.194.306,49	81,25	3.114.965,90	79,23	0,00
Despesas Correntes	3.646.544,02	3.916.554,02	3.188.643,57	81,41	3.180.457,49	81,21	3.101.116,90	79,18	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	15.000,00	14.898,00	99,32	13.849,00	92,33	13.849,00	92,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.812.100,07	10.304.043,23	7.693.224,27	74,66	5.452.759,11	52,92	5.404.453,23	52,45	0,00
Despesas Correntes	7.647.100,07	9.382.700,07	6.906.162,83	73,61	5.438.259,11	57,96	5.389.953,23	57,45	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	921.343,16	787.061,44	85,43	14.500,00	1,57	14.500,00	1,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	975.200,00	975.200,00	634.782,45	65,09	597.245,70	61,24	539.839,42	55,36	0,00
Despesas Correntes	955.200,00	955.200,00	633.893,70	66,36	597.245,70	62,53	539.839,42	56,52	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	888,75	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	264.500,00	264.500,00	157.266,44	59,46	157.266,44	59,46	155.523,14	58,80	0,00
Despesas Correntes	259.500,00	259.500,00	157.266,44	60,60	157.266,44	60,60	155.523,14	59,93	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.599.500,00	2.782.300,00	2.219.057,00	79,76	1.975.482,35	71,00	1.943.746,30	69,86	0,00
Despesas Correntes	2.559.500,00	2.742.300,00	2.179.786,40	79,49	1.936.211,75	70,61	1.904.475,70	69,45	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	39.270,60	98,18	39.270,60	98,18	39.270,60	98,18	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>15.512.844,09</b>	<b>18.257.597,25</b>	<b>13.907.871,73</b>	<b>76,18</b>	<b>11.377.060,09</b>	<b>62,31</b>	<b>11.158.527,99</b>	<b>61,12</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 36 de 45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.907.871,73	11.377.060,09	11.158.527,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.907.871,73	11.377.060,09	11.158.527,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.141.753,31	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.235.306,78	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 37 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.359.749,26	3.359.749,26	2.499.526,59	74,40
Proveniente da União	3.206.834,58	3.206.834,58	2.349.785,10	73,27
Proveniente dos Estados	152.914,68	152.914,68	149.741,49	97,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.359.749,26	3.359.749,26	2.499.526,59	74,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 38 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.575.274,64	4.380.014,24	2.359.150,23	53,86	2.107.390,20	48,11	2.071.294,87	47,29	0,00
Despesas Correntes	2.575.274,64	3.820.465,79	2.101.976,74	55,02	1.895.963,81	49,63	1.866.082,48	48,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	559.548,45	257.173,49	45,96	211.426,39	37,79	205.212,39	36,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	500.559,72	4.483.646,52	3.696.245,80	82,44	649.008,55	14,48	612.421,05	13,66	0,00
Despesas Correntes	500.559,72	854.905,41	648.545,20	75,86	550.501,97	64,39	539.943,27	63,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.628.741,11	3.047.700,60	83,99	98.506,58	2,71	72.477,78	2,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.006,68	137.274,68	60.901,09	44,36	52.759,17	38,43	52.759,17	38,43	0,00
Despesas Correntes	70.006,68	137.274,68	60.901,09	44,36	52.759,17	38,43	52.759,17	38,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	213.908,22	213.908,22	121.142,33	56,63	120.952,38	56,54	119.681,87	55,95	0,00
Despesas Correntes	213.908,22	213.908,22	121.142,33	56,63	120.952,38	56,54	119.681,87	55,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	203.725,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.725,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.359.749,26	9.418.568,78	6.237.439,45	66,22	2.930.110,30	31,11	2.856.156,96	30,32	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 39 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.436.818,66	8.311.568,26	5.562.691,80	66,93	5.301.696,69	63,79	5.186.260,77	62,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.312.659,79	14.787.689,75	11.389.470,07	77,02	6.101.767,66	41,26	6.016.874,28	40,69	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.045.206,68	1.112.474,68	695.683,54	62,53	650.004,87	58,43	592.598,59	53,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	478.408,22	478.408,22	278.408,77	58,19	278.218,82	58,16	275.205,01	57,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.599.500,00	2.986.025,12	2.219.057,00	74,31	1.975.482,35	66,16	1.943.746,30	65,09	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>18.872.593,35</b>	<b>27.676.166,03</b>	<b>20.145.311,18</b>	<b>72,79</b>	<b>14.307.170,39</b>	<b>51,69</b>	<b>14.014.684,95</b>	<b>50,64</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 40 de 45

### Relatório de Gestão Fiscal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.750.351,97	2.250.297,39	1.833.260,99	2.919.984,33	2.233.060,93	2.010.317,46	2.039.956,77	2.062.009,02	2.695.659,69	2.124.133,62	2.117.709,54	2.032.107,03	26.068.848,74	0,00
Contratação Temporária	110.685,38	168.449,10	52.462,04	175.942,01	40.971,11	122.707,07	167.320,74	197.982,31	145.694,88	131.561,96	115.083,24	197.243,13	1.626.102,97	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	64.702,69	62.301,90	62.301,90	62.536,67	70.833,23	71.547,69	71.547,69	71.547,69	66.189,25	71.726,30	71.547,69	61.422,72	808.205,42	0,00
Encargos Sociais	323.475,23	416.051,84	329.555,04	611.950,86	354.493,79	351.215,24	366.599,35	383.706,99	401.053,14	396.251,78	395.194,68	394.802,91	4.724.350,85	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	469.614,43	465.019,09	465.748,58	692.472,03	551.585,76	516.234,80	516.552,18	524.967,81	651.506,43	522.232,85	516.448,59	517.384,86	6.409.767,41	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.684,79	1.684,79	3.369,57	0,00	0,00	4.053,92	2.026,96	2.026,96	2.026,96	2.026,96	2.026,96	2.026,96	22.954,83	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	44.433,88	0,00	2.832,44	0,00	70.998,96	0,00	147.328,15	24.876,18	12.256,34	24.074,63	24.102,67	350.903,25	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>2.720.514,49</b>	<b>3.408.237,99</b>	<b>2.746.698,12</b>	<b>4.465.718,34</b>	<b>3.250.944,82</b>	<b>3.147.075,14</b>	<b>3.164.003,69</b>	<b>3.389.568,93</b>	<b>3.987.006,53</b>	<b>3.260.189,81</b>	<b>3.242.085,33</b>	<b>3.229.090,28</b>	<b>40.011.133,47</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	44.433,88	0,00	2.832,44	0,00	70.998,96	0,00	147.328,15	24.876,18	12.256,34	24.074,63	24.102,67	350.903,25	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	419.559,93	396.066,09	452.832,58	609.640,57	538.399,76	467.997,83	444.195,42	482.496,43	608.724,77	470.807,47	473.923,21	474.859,48	5.839.503,54	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>419.559,93</b>	<b>440.499,97</b>	<b>452.832,58</b>	<b>612.473,01</b>	<b>538.399,76</b>	<b>538.996,79</b>	<b>444.195,42</b>	<b>629.824,58</b>	<b>633.600,95</b>	<b>483.063,81</b>	<b>497.997,84</b>	<b>498.962,15</b>	<b>6.190.406,79</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>2.300.954,56</b>	<b>2.967.738,02</b>	<b>2.293.865,54</b>	<b>3.853.245,33</b>	<b>2.712.545,06</b>	<b>2.608.078,35</b>	<b>2.719.808,27</b>	<b>2.759.744,35</b>	<b>3.353.405,58</b>	<b>2.777.126,00</b>	<b>2.744.087,49</b>	<b>2.730.128,13</b>	<b>33.820.726,68</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													75.096.085,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													74.946.085,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													33.820.726,68	45,13
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													40.470.886,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													38.447.341,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													36.423.797,55	48,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 41 de 45

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)											0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 42 de 45

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 72/2.023

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.022 para provimento dos empregos públicos abaixo relacionado:

#### SERVENTE

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
02º	22144	CAMILA CRISTINA PERANDRE BORGES

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

#### DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais:
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL  
Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

#### EXAMES:

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 43 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

#### EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de Setembro de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 44 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 73/2.023

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.019 para provimento dos empregos públicos abaixo relacionado:

#### RECEPCIONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
14º	10971	MARIANA FANTE MASCARI

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

#### DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais:
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL  
Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: [www.tcc.sp.gov.br](http://www.tcc.sp.gov.br)).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

#### EXAMES:

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1167

Página 45 de 45



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

#### EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Setembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal